

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA****PORTRARIA N.º 358/2013 - GP**

Remove, a pedido, Heloisa Helena Cunha Pinheiro de Souza, da 31^a ZE - Campo Grande para a 27^a ZE - Jucurutu.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 004, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, tendo em vista o que consta do PAE protocolo n.º 2668/2013,

Considerando o resultado final do Concurso de Remoção n.º 01/2013 - Analista Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, a servidora HELOISA HELENA CUNHA PINHEIRO DE SOUZA, matrícula n.º 92440726, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, da 31^a Zona Eleitoral - Campo Grande para a 27^a Zona Eleitoral - Jucurutu, com fundamento no art. 36, III, "c", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Autorizar a servidora a permanecer no local onde presta serviço, em virtude de sua remoção, para exercer a Função Comissionada - FC.1 de Chefe de Cartório da 28^a Zona Eleitoral - Santana do Matos, conforme Portaria n.º 48/2013-GP, de 05/02/2013 (DJE: 18/02/2013).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de setembro de 2013.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente